



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo



**Decreto nº 2503**  
**De 31 de março de 2016**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para Concurso Público”.

**WILSON FORTE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2014, destinado ao provimento de cargos públicos, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, das seguintes categorias:

- 01 – Auxiliar Administrativo
- 02 – Auxiliar de Berçarista
- 03 – Auxiliar de Enfermagem
- 04 – Auxiliar de Pessoal
- 05 – Auxiliar de Secretaria
- 06 – Auxiliar de Serviços Gerais
- 07 – Coordenador de Sistema de Controle Interno
- 08 – Coordenador Pedagógico
- 09 – Cozinheira
- 10 – Diretor de Escola Adjunto
- 11 – Diretor de Escola Fundamental
- 12 – Encanador
- 13 – Engenheiro Civil
- 14 – Inspetor de Alunos
- 15 – Pedreiro
- 16 – Procurador Municipal
- 17 – Professor de Educação Básica II - Matemática

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de março de 2016.

**WILSON FORTE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de março de 2016.

**MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO**  
**Secretária Executiva**